



**Sindicato dos
Trabalhadores nas
Indústrias Metalúrgicas,
Mecânicas e de Material
Elétrico de São Paulo
e Mogi das Cruzes**

(Base territorial de representação: São Paulo,
Mogi das Cruzes, Poá, Guararema e Biritiba Mirim)

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Previ-
dência Social pelo Decreto nº 24.694 de 12/07/1934
e adaptado ao Decreto-lei nº 1.402 em 05/07/1939



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CATEGORIA
PROFISSIONAL DOS EMPREGADOS NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS,
MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SÃO PAULO, MOGI DAS
CRUZES-SP, DOS TRABALHADORES ASSOCIADOS OU NÃO ASSOCIADOS
NO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS,
MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SÃO PAULO, MOGI DAS
CRUZES-SP REALIZADA NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2025, CONFORME
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO JORNAL FOLHA DE SÃO
PAULO, EDIÇÃO DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2025, PÁGINA FLS 30.**

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025) às 18 horas em segunda e última convocação, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Paulo e Mogi Cruzes, **MIGUEL EDUARDO TORRES**, deu por aberto os trabalhos da AGE. Após a constatação da lista de presença de **945 (novecentos e quarenta e cinco)** trabalhadores da categoria profissional ASSOCIADOS OU NÃO ASSOCIADOS no **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SÃO PAULO, MOGI DAS CRUZES-SP** realizada no pátio do Sindicato sito a Rua Galvão Bueno 782, bairro Liberdade nesta Capital de SP, o presidente Miguel convidou o SECRETARIO GERAL - JORGE CARLOS DE MORAIS, para secretariar a Assembleia Geral dos trabalhos, chamando também para fazer parte da mesa, o membro da diretoria João Carlos Gonçalves (Juruna). O Secretário Geral Jorge Carlos de Moraes fez uso da palavra e procedeu a leitura do Edital de Convocação publicado no Jornal "FOLHA DE SÃO PAULO" – edição do dia 18 de outubro de 2025, página fls 30, para deliberar a seguinte ORDEM DO DIA: "O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Paulo, Mogi das Cruzes-SP, Miguel Torres, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, Convoca todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Paulo, Mogi das Cruzes-SP, associados e não associados, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, que realizar-se-á no auditório, no pátio ou na própria Rua Galvão Bueno, 782, Liberdade, São Paulo, SP, endereço de nossa sede social, no próximo dia 24 de outubro de 2025, (sexta feira), em primeira convocação às 17:00 horas, não



**Sindicato dos
Trabalhadores nas
Indústrias Metalúrgicas,
Mecânicas e de Material
Elétrico de São Paulo
e Mogi das Cruzes**

[Base territorial de representação: São Paulo,
Mogi das Cruzes, Poá, Guararema e Biritiba Mirim]

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Pro-
vidência Social pelo Decreto nº 24.694 de 12/07/1934
e adotado no Decreto-lei nº 1.402 em 05/07/1939



havendo número legal, às 18:00 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, na forma dos artigos 13 (caput) e parágrafo único; e 14 (caput) e seu parágrafo 1º do Estatuto do Sindicato, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Leitura, discussão e aprovação da ATA da AGE anterior; 2. Discussão, apreciação e deliberação sobre as propostas de negociação coletiva em curso com os Sindicatos da Categoria Econômica e FIESP, Grupos de Empresas ou Empresas, referente ao percentual de reajuste salarial e demais reivindicações de natureza econômica, social e sindical, bem como, das condições de trabalho, aplicáveis no âmbito da categoria profissional representada por este Sindicato; 3) Ratificação da Deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 26 de setembro do corrente ano de 2025, que aprovou em seu item C) a instituição e fixação da contribuição assistencial, a ser prevista em instrumento coletivo e cobrada de Associados e não Associados em favor da coletividade de trabalhadores materializada pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Paulo, Mogi das Cruzes/SP, para o financiamento das atividades assistenciais e sociais essenciais do sindicato, na luta por melhores condições de vida, saúde e salário da categoria dos trabalhadores metalúrgicos. Que será deliberado pelos trabalhadores, nesta Assembleia, ora convocada, com direito a voto aos associados e não associados, sobre o valor da contribuição, tempo, local e modo de oposição, com vista a cumprir a decisão do STF no Tema 935 e a Nota Técnica CONALIS/PGT nº 09 de 24 de outubro de 2024, sobre direito de oposição à contribuição do referido tema 935 do Supremo Tribunal Federal. 4) Ratificação da deliberação do encaminhamento que deverá ser dado às negociações caso não sejam aprovadas as propostas apresentadas pelos Sindicatos da Categoria Econômica e FIESP, Grupos de Empresas ou Empresa; 5) Discussão, apreciação e deliberação acerca de deflagração de greve, em conformidade com a legislação vigente, e ou instauração de Dissídio Coletivo; 6) Ratificação da Deliberação sobre a concessão de autorização e outorga de poderes especiais à Diretoria da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo e do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Paulo, Mogi das Cruzes-SP, para, em conjunto ou separadamente, promoverem entendimentos, objetivando a celebração de Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho, junto aos Sindicatos Econômicos e FIESP, Grupo de Empresas ou Empresas, instauração de Dissídio Coletivo de interesse da categoria ou Acordo Judicial. São Paulo, 17 de outubro de 2025. Miguel Eduardo Torres – Presidente.” Em continuidade o Secretário Geral esclareceu que o presente Edital, além de publicado no jornal Folha da



**Sindicato dos
Trabalhadores nas
Indústrias Metalúrgicas,
Mecânicas e de Material
Elétrico de São Paulo
e Mogi das Cruzes**

[Base territorial de representação: São Paulo,
Mogi das Cruzes, Poá, Guararema e Biritiba Mirim]

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Previ-
dência Social pelo Decreto nº 24.694 de 12/07/1934
e adaptado ao Decreto-lei nº 1.402 em 03/07/1939



São Paulo também foi publicado no Boletim “O Metalúrgico” e distribuído nas empresas da base territorial do Sindicato. A seguir colocou em votação a pauta de reivindicações e um associado presente levantou uma questão de ordem, solicitando não ser necessário proceder a leitura da ata da assembleia anterior, constante do item 1 da ordem do dia. O Secretário Geral, atendendo a reivindicação do associado pôs em votação que foi aprovado por unanimidade dos presentes e finalizando, agradeceu a atenção de todos os trabalhadores e companheiros da Diretoria, assessoria e funcionários do Sindicato. Reassumindo os trabalhos o Presidente MIGUEL passou a explicar os itens econômicos atuais, com base na sustentação do nosso assessor econômico José Osmail Polisel (JOP), demonstrando que nossa categoria tem data base em 01 de novembro e: 1) ***o reajuste salarial igual a inflação do período entre novembro de 2024 e outubro de 2025***, 2) **O aumento real de salário de 1,2%;** 3) **Abono de 13,5%, 7% até o dia 26 de novembro e 6,5% até o dia 19 de dezembro,** 4) **Teto para Reajuste R\$ 10.000,00** Proposta mínima a ser levada aos Grupos Patronais e acordos com sindicatos individualizados fora dos grupos patronais e empresas. Em continuidade o Presidente prestou amplos esclarecimentos sobre a nossa pauta de reivindicações distribuída e discutida nas portas de fabricas de toda a nossa base sindical nos Municípios de São Paulo e Mogi das Cruzes, que serão negociados com os Sindicatos da Categoria Econômica, FIESP, grupos de empresas ou empresas patronais, para fixação do reajuste salarial e demais reivindicações de natureza econômica, social, sindical e jurídica, e o desconto da contribuição assistencial/negocial. Estamos propondo o seguinte: 1. Aprovar a nossa PAUTA DE REINDICAÇÕES, com todos os itens econômicos e sociais, sindical e jurídica, que serão negociadas e principalmente desconto da contribuição assistencial/ negocial, para associados e não associados, as negociações conjuntas com a Federação e demais Sindicatos filiados a Força Sindical, que fortalecerão os Metalúrgicos do Estado de São Paulo. Nossa Campanha Salarial 2025 segue com mobilizações da categoria metalúrgica nas portas de fábrica, para em breve chegarmos com muita força e união nas negociações com os patrões. A campanha salarial é unificada entre todos os sindicatos filiados à Federação dos Metalúrgicos de SP/Força Sindical, representando mais de 700 mil metalúrgicos no Estado. Estamos na luta pelo reajuste salarial com aumento real, pela valorização dos pisos e da PLR, pela igualdade salarial entre mulheres e homens e pela manutenção e ampliação das conquistas da Convenção Coletiva de Trabalho, e vale frisar que garantem direitos acima da CLT. Em relação ao item sobre a instituição e fixação da contribuição assistencial/negocial cobrada de associados e não associados em favor da coletividade de



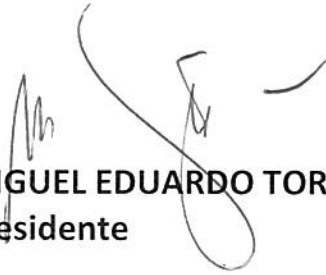
**Sindicato dos
Trabalhadores nas
Indústrias Metalúrgicas,
Mecânicas e de Material
Elétrico de São Paulo
e Mogi das Cruzes**

(Base territorial de representação: São Paulo,
Mogi das Cruzes, Poá, Guararema e Biribiza Mirim)

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Previ-
dência Social pelo Decreto nº 24.694 de 12/07/1934
e adotado ao Decreto-lei nº 1.402 em 05/07/1939



trabalhadores materializada para o financiamento das atividades assistenciais e sociais essenciais do sindicato, na luta por melhores condições de vida, saúde e salário da categoria dos trabalhadores metalúrgicos, estamos propondo **para os sócios e não sócios serão descontados 10% (dez por cento) sobre o salário de outubro/2025 divididos em 2 (duas) parcelas.** Fica assegurado o DIREITO DE OPOSIÇÃO individual, em observância do TEMA 935 DO STF com a entrega da carta de oposição assim estabelecida: **O direito de oposição para associados e não associados que não quiser pagar a contribuição negocial/assistencial será em um sábado, um domingo e uma segunda-feira e o sábado e o domingo da semana seguinte na sede e subsede do sindicato com endereços na Rua Galvão Bueno, nº 782 Liberdade e Rua Afonso Pena 137 Centro/Mogi das Cruzes em datas que serão divulgadas e comunicadas com antecedência nas empresas após as assinaturas das convenções e acordos coletivos.** Então, agora em novembro vamos divulgar essa data nas empresas, através de cartazes e comunicados e também pelas redes sociais. Em prosseguimento o Presidente abriu a palavra e como não houve nenhum inscrito, colocou em votação solicitando que aqueles que aprovam a pauta de reivindicações e o pagamento da contribuição assistencial/negocial levantassem a mão, não havendo nenhum voto contrário. A seguir o Presidente proclamou **APROVADA** a pauta de reivindicações e o pagamento da contribuição assistencial/negocial. Finalizando, o presidente informou aos trabalhadores que serão comunicados acerca da continuidade desta assembleia. Nada mais havendo a tratar e como ninguém desejasse fazer uso da palavra, o Presidente deu por encerrado os trabalhos às 20h determinando a mim, Secretário Geral, que lavrasse a presente ATA, a qual após lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim **JORGE CARLOS DE MORAIS**, e pelo Presidente **MIGUEL EDUARDO TORRES**. São Paulo, 24 de outubro de 2025.


MIGUEL EDUARDO TORRES
Presidente


JORGE CARLOS DE MORAIS
Secretário Geral